

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5aoo5cbg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/04/2023 Moção de pesar nº 384/2023 Protocolo nº 4332/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento da servidora aposentada do TJMT Vânia Addor Vieira de Souza.

JUSTIFICATIVA

Vânia Addor Vieira de Souza faleceu no dia 23 de abril de 2023, aos 58 anos, no hospital Albert Einstein em São Paulo.

Vânia era natural de Cuiabá e tinha se curado de um câncer há algum tempo.

Vânia foi submetida a uma cirurgia de extração do útero e ovário, no entanto, durante o procedimento, houve perfuração do intestino, o que gerou uma infecção generalizada causando sua morte.

Vânia Addor Vieira era filha do falecido desembargador Ernâni Vieira e foi esposa do empresário Clóvis Dorileo, com quem teve dois filhos, Thiago e Taiana.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 25 de Abril de 2023

Wilson Santos
Deputado Estadual